



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 002/95

Data : 24.02.95

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida nos artigos 51 e 18, item XIX do Regimento Interno.

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão de Alto Nível, composta pelos Vereadores: JOÃO MARIA ZANLORENSI, EDSON LEUCZ, MARCOS LUIZ VANIN como TITULARES; CARLOS A.WEBER, JUAREZ B. DE OLIVEIRA, DARCI A. ANDREASSA como SUPLENTEs. Para dar atendimento ao requerimento aprovado pelo Plenário, averiguando a utilização dos equipamentos e máquinas da Secretaria Municipal de Viação e Obras, uma vez que a situação viária do Município está caótica.

Art 2º - A referida Comissão terá o prazo de 20 dias para apresentar relatório à esta Casa.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir de 24 de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de fevereiro de 1995.


ALFREDO IVO GADENS
Presidente